



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6.999/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1489/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 7º, da Lei nº 1489, de 08 de maio de 2015, **NOMEIA** os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA:

I – Representantes da Prefeitura:

1. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
Titular: Veronica Schneider Roder;
Suplente: Michele Regina Fetzner.
1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:
Titular: Cristiane Maria Scherer;
Suplente: Monica Aline Kerber Neis.
1. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio:
Titular: João Roque da Rosa;
Suplente: Mikayla Alissa Scherer.

II – Representantes de Entidades:

1. Associação Clube de Mães:
Titular: Cátia Lang Pletsch;
Suplente: Maristela Bastian.
1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Marlise Veronice Herpich Keller;
Suplente: Fernando Aurélio Braun.
1. CPM de Escolas:
Titular: Tânia Giehl Muller;
Suplente: Aline Scherer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE MAIO DE 2025.

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





Estado do Rio Grande Do Sul

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





Estado do Rio Grande Do Sul

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D277-3DC5-00F8-C523

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 13/05/2025 16:33:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 13/05/2025 17:00:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/D277-3DC5-00F8-C523>